

Dispacho.
Analisada a candidatura apresentada através do presente documento, os membros da CPE acharam-na conforme e deliberaram:



CRUZ VERMELHA
DE CABO VERDE

1. Admiti-la;
 2. Mandar afixar na sede da SNCV e dos Conselhos locais.
- Práia, 23.2.2026
O Presidente P.S.

XIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ELEICAO DOS ORGAOS SUPERIOR DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

DATA DE APRESENTAÇÃO	03/02/2026			
DECLARA, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE CUMPREM NA INTEGRA O CONTEUDO DO DISPOSTO NO Artº 10º, Nº2, ALINHA A), B), DO REGULAMENTO ELEITORAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE.	<table><tr><td>SIM</td><td>☒</td><td>NAO</td></tr></table>	SIM	☒	NAO
SIM	☒	NAO		

Obs. A responsabilidade é unilateral à luz da legislação nacional, código de conduta do Movimento, entre outros instrumentos legais aplicáveis a Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde (SNCV).

LISTA CANDIDATA A PRESIDÊNCIA DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE			
CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PRESIDENTE	Abelardo Soares de Carvalho		M001R
VICE-PRESIDENTE	Fernando Pereira Jaraes		M006H
MANDATÁRIO (A) ACREDITADO			
CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Efetivo	Carlos A. Sá Regueira Borges		M004U
1º Suplente	Isimilda D. R. Pires Vaz		F021Z

A PREENCHER PELA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

CANDIDATURA RECEBIDA POR (Nome Completo)	Kenny Domilda da Silva Mascarenhas Monteiro		
DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO/NOME DA LISTA (Designação para efeitos eleitorais)	
03/02/26	15 H00		
A CANDIDATURA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO ELEITORAL SNCV		SIM	NAO
		☒	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES			
Kenny Mascarenhas Monteiro			
ENTREGAR COPIA ASSINADA AOS MANDATARIOS (AS) DA LISTA CANDIDATA			





CRUZ VERMELHA
DE CABO VERDE

XIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ELEICAO DOS ORGAOS SUPERIOR DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

DATA DE APRESENTAÇÃO	03/02/2026		
DECLARA, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE CUMPREM NA INTEGRA O CONTEUDO DO DISPOSTO NO Artº 10º, Nº2, ALINHIA A), B), DO REGULAMENTO ELEITORAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE.	SIM	☒	NAO

Obs. A responsabilidade é unilateral à luz da legislação nacional, código de conduta do Movimento, entre outros instrumentos legais aplicáveis a Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde (SNCV).

LISTA CANDIDATA A PRESIDÊNCIA DA SOCIEDADE NACIONAL DA CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE			
CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PRESIDENTE	Abelino Soares de Carvalho		M001R
VICE-PRESIDENTE	Fernando Pereira Teixeira		M006H
MANDATÁRIO (A) ACREDITADO			
CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
Efetivo	Carlos A. S. Reguiera Borges		M004U
1º Suplente	Isomilda D. R. Reis Vaz		F021Z

A PREENCHER PELA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES

CANDIDATURA RECEBIDA POR (Nome Completo)							
DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO/NOME DA LISTA (Designação para efeitos eleitorais)					
A CANDIDATURA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO ELEITORAL SNCV			<table border="1"><tr><td>SIM</td><td>NAO</td></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>	SIM	NAO		
SIM	NAO						
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSAO PERMANENTE DE ELEIÇÕES							

ENTREGAR COPIA ASSINADA AOS MANDATARIOS (AS) DA LISTA CANDIDATA